



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO

Termo de Adesão do Município de MUZAMBINHO/MG ao Convênio celebrado, em 07 de julho de 2011, entre a Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (JUCEMG), objetivando a integração dos cadastros e o intercâmbio de informações entre o Cadastro Sincronizado Nacional (CadSinc) e o sistema aplicativo de integração estadual.

O Município de MUZAMBINHO/MG, CNPJ nº 18.668.624/0001-40, neste ato representado por seu Prefeito, Sérgio Arlindo Cerváolo Paoliello, portador da identidade M-531.149, inscrito no CPF sob o nº 286.830.486-91, resolve, por meio do presente Termo, aderir ao Convênio celebrado, em 07 de julho de 2011, entre a Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, objetivando a integração dos cadastros e o intercâmbio de informações entre o Cadastro Sincronizado Nacional (CadSinc) e o sistema aplicativo de integração estadual, oportunidade em que se compromete a cumprir os seus objetivos, na forma e nas condições estabelecidas em suas cláusulas.

A JUCEMG comunicará a RFB a celebração deste Termo de Adesão.

A JUCEMG e a Secretaria Municipal de Administração providenciarão a publicação deste Termo, em extrato, respectivamente, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e em veículo de divulgação oficial do Município.

E, por estarem de pleno acordo, os partícipes assinam o presente Termo de Adesão, em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Belo Horizonte, 24 de maio de 2017.

Sérgio Arlindo Cerváolo Paoliello
Prefeito Municipal de Muzambinho/MG

José Donaldto Bittencourt Júnior
Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais